



Decreto Nº 1546 - de 20 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | - - - - - R\$ | 800,00 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | - - - - - R\$ | 9.300,00 |

| | | |
|-------------------------|---------------|-----------|
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 10.100,00 |
| Total da Unidade 2 | - - - - - R\$ | 10.100,00 |

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR | - - - - - R\$ | 1.400,00 |
|---|---------------|----------|

| | | |
|-------------------------|---------------|----------|
| Total da Sub-Unidade 04 | - - - - - R\$ | 1.400,00 |
| Total da Unidade 3 | - - - - - R\$ | 1.400,00 |

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|---------------|--------|
| 2.05.01.10.122.0002.2.0052 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE | - - - - - R\$ | 100,00 |
|--|---------------|--------|

| | | |
|-------------------------|---------------|--------|
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 100,00 |
| Total da Unidade 5 | - - - - - R\$ | 100,00 |

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|---------------|--------|
| 2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF | - - - - - R\$ | 400,00 |
|--|---------------|--------|

| | | |
|-------------------------|---------------|--------|
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 400,00 |
| Total da Unidade 6 | - - - - - R\$ | 400,00 |

| | | |
|--------------------|----------------------|------------------|
| Total Geral | - - - - - R\$ | 12.000,00 |
|--------------------|----------------------|------------------|

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | - - - - - R\$ | 800,00 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | - - - - - R\$ | 9.300,00 |

| | | |
|-------------------------|---------------|-----------|
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 10.100,00 |
| Total da Unidade 2 | - - - - - R\$ | 10.100,00 |

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| 2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR | - - - - - R\$ | 400,00 |

| | | |
|-------------------------|---------------|----------|
| Total da Sub-Unidade 04 | - - - - - R\$ | 1.400,00 |
| Total da Unidade 3 | - - - - - R\$ | 1.400,00 |

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|---------------|--------|
| 2.05.01.10.301.0003.2.0054 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF | - - - - - R\$ | 100,00 |
|---|---------------|--------|

| | | |
|-------------------------|---------------|--------|
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 100,00 |
| Total da Unidade 5 | - - - - - R\$ | 100,00 |

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|--------------------------|-------------------|
| 2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF | - - - - - R\$ | 400,00 |
|---|--------------------------|-------------------|



| | | | |
|-------------------------|-------|------------|------------------|
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- | R\$ | 400,00 |
| Total da Unidade 6 | ----- | R\$ | 400,00 |
| Total Geral | ----- | R\$ | 12.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 20 de Junho de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20